



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000128/2021  
**Processo:** 9095-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Cuida-se de projeto de lei 128/2021 de autoria do vereador Marlon Siqueira para instituir o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal.

A proposta está em harmonia com os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual por se tratar de temática de interesse local.

A douta Diretoria Jurídica apresentou parecer orientando que o artigo 3º e 7º do projeto fere os princípios constitucionais da Harmonia e Independência entre os Poderes, portanto podem ser interpretados como inconstitucionais.

O autor se manifestou informando que oportunamente fará adequações aos artigos.

Diante do exposto e ciente da reforma do autor nos artigos 3º e 7º, orientado pela Diretoria Jurídica, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da proposta, liberando para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT